

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA**

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Adélia - Contas ex...	2
Quadro de pessoal	4
Portaria 12.2025	6

**23 DE DEZEMBRO DE
2025**

Diário Oficial

Edição nº 1

Expediente

Diário Oficial da Câmara Municipal de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br/diarios>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Câmara Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 51.840.585/0001-99
Endereço: Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580
- Jd. Darcisinho - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3571-1795
Site: <https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br>

CAMARA
MUNICIPAL DE
SANTA ADELIA
518405850001
99

Digitally signed by
CAMARA MUNICIPAL DE
SANTA
ADELIA:51840585000199
Data: 2025.12.23 17:41:47



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

De acordo com o disposto no artigo 224 do Regimento Interno, a Presidência da Câmara torna público o Parecer prévio emitido pela E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as Contas do Município de Santa Adélia pertinente ao exercício financeiro de 2023, sendo responsável, o Senhor Guilherme Colombo da Silva.

TC-004148.989.23.9 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Santa Adélia.

Exercício: 2023.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município

Prefeito: Guilherme Colombo da Silva.

Advogada: Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. EXERCÍCIO DE 2023. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESPESAS COM PESSOAL DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO COMPENSADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. TOLERÂNCIA. IEG-M COM NOTA GERAL “C+”, NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO EM ÁREAS ESTRUTURAIS. PONTUAIS DESACERTOS NA GESTÃO DE PESSOAL, TOLERÂNCIA. PARECER FAVORÁVEL. ADVERTÊNCIA, ALERTAS E RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão do dia 16 de setembro de 2025, decidiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Adélia, referentes ao exercício de 2023, ressalvados os atos eventualmente pendentes de apreciação por esta Corte de Contas, ficando a Origem ciente das considerações, advertências, alertas e recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 29,38%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício; 100%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação; 83,53%; Despesas com Pessoal e Reflexos; 39,45%; Aplicação na Saúde; 28,04% Transferências ao Legislativo: Regular; Execução Orçamentária: déficit 7,43%.



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo do expediente eletrônico relacionado, autorizando o arquivamento do processo quando oportuno.

Publique-se e cumpra-se
São Paulo, 16 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA- Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Adélia
Estado de São Paulo

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

DATA: 22/12/2025-

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Geral	01	00	01	01	00
Procurador do Legislativo	01	00	01	00	01
Técnico em Contabilidade	01	00	01	01	00
Assistente Legislativo	01	00	01	00	01
Servente	01	00	01	01	00
Assessor Técnico	00	01	01	01	00
Auxiliar de Contabilidade	01	00	01	00	01
TOTAL	06	01	07	04	03

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 12/12/2024
Nada consta	Nada consta	Nada consta
TOTAL		

Santa Adélia, 22 de dezembro de 2025.

Antônio Elcio Benatti
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2025. – (E.C. nº 19/98 à C.F. de 1988, art. 39,§ 6º).

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL
Subsídio do Vereador	R\$ 3.500,00
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 5.000,00
Diretor Geral	R\$ 6.352,50
Procurador do Legislativo	R\$ 5.090,38
Técnico em Contabilidade	R\$ 6.050,00
Assistente Legislativo	R\$ 2.994,34
Assessor Técnico	R\$ 5.090,38
Servente	R\$ 2.844,62

Obs.: os valores acima representam o vencimento-base dos cargos discriminados, fixado mediante lei, acrescidos na forma da legislação pertinente, de eventuais adicionais e/ou vantagens pecuniárias.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Adélia
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 12, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, nos dias que especifica.

O VEREADOR LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. II, da **L.O.M.**,
RESOLVE, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, e 02 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Adélia, na data supra.

ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor de Secretaria